



EDITAL

Câmara Municipal

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

“CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO (DPM) PARA CONCEÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO (APM) – UNIDADE BALNEAR 02 – PRAIA DA BARRA”

JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

TORNA PÚBLICO, nos termos da Alinea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de março de 2023, foi autorizada a abertura de procedimento relativo à concessão do direito de utilização privativo do Domínio Público Marítimo (DPM), para conceção, instalação e exploração de Apoio de Praia Mínimo – Unidade Balnear 02 na Praia da Barra, por iniciativa particular, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Único: Data limite para a apresentação das propostas – 20 de abril de 2023

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, *João António Filipe Campolargo*, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Ílhavo, aos 21 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(João António Filipe Campolargo)